



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEQUIZEIRO**  
GESTÃO: 2021 - 2024

Gabinete do Prefeito

E-mail: [prefeiturapequiizeiroto@gmail.com](mailto:prefeiturapequiizeiroto@gmail.com)

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

**DECRETO Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

*“Decreta ponto facultativo na data que especifica, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inc. III, da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** que 21 de abril de 2022, onde se comemora o dia de Tiradentes - feriado nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É facultativo o ponto no âmbito do Poder Executivo Municipal **no dia 22 de abril de 2022** (sexta-feira).

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, (**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Limpeza Pública**), que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 19 de abril de 2022.

**JOCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO

Este Decreto entrou em vigor.

Em 19 / 04 / 2022

Conforme publicação no mural desta prefeitura.

Adriano Ribeiro Barros  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração  
Ato 001/2021 - Pequiizeiro/TO